PROJETO DE LEI N.º 102/01

Mensagem nº 70/01

DOCUMENTO N.º 1383/01

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.617.910,81, destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente que especifica, e dá outras providências.
Proc. nº 35515/01

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.617.910,81 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, novecentos e dez reais e oitenta e um centavos), destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR
1010.01.01.001.2.001.3111	R$ 180.802,37
1010.01.07.021.2.002.3111	R$ 602.735,19
1010.01.07.021.2.002.3113	R$ 350.000,00
1010.01.07.021.2.002.3132	R$ 430.000,00
1010.01.01.001.1.001.4120	R$ 54.373,25

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º desta Lei será coberto com recursos previstos no inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *